

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N° 487, de 31 de agosto de 2016.

Decide a representação da Comunidade Regional junto ao Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da Comunidade Regional para o biênio 2017/2019, junto ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pela Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 31 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em Exercício COUNI-UEMS